



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 228º/2025.

O GESTOR(A), FABIO GOMES LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO PLACA RCL 8J83..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
452	45	1	10	122	1007	2.043	3.3.90.30	102	Municipal	0,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

D.A.DA SILVA COMERCIAL DE PEÇAS - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.224.498/0001-43, estabelecida no endereço RUA JOAQUIM BONIFACIO, 32 , CENTRO, 75.190-000, LEOPOLDO DE BULHÕES - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PNEU 205/60 ARO 16		4,00	UN	682,0833	666,25
1/2	JOGO DE CABO DE VELA		1,00	UN	115,00	110,00
1/3	JOGO DE VELA		1,00	un	106,6667	95,00
1/4	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA		1,00	un	155,00	145,00
1/5	LAMPADA FAROLETE TRASEIRA		1,00	un	9,00	7,00
1/6	LAMPADA DA PLACA TRASEIRA		1,00	un	6,8333	3,50
1/7	JOGO DE PALETA PARABRISA		1,00	un	85,00	75,00
1/8	MANOPLA REGULADORA DO BANCO		1,00	un	161,6667	150,00
1/9	OLEO 5W30 VOLINE		4,00	un	60,50	55,00
1/10	FILTRO LUBRIFICANTE 130		1,00	un	32,6667	25,00
1/11	FILTRO AR CABINE AKX 35723		1,00	UN	50,00	40,00
1/12	FILTRO AR MOTOR FAP 3286		1,00	UN	57,6667	45,00
TOTAL VENCEDOR						3.580,50

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE de LEOPOLDO DE BULHÕES-GO, aos 08/04/2025.

FABIO GOMES LIMA
GESTOR(A)